



DESPACHO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

PROCESSO Nº 45745/2019 – POSTOS GERALDINHOS LTDA

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, realizada no dia 23 de março de 2022, fica **EXCLUÍDA** a condicionante nº 11: *“Apresentar Laudo de Anuência emitido pela COPASA quanto ao lançamento dos efluentes líquidos oriundos dos sistemas separadores de água e óleo na rede de esgotamento sanitário”*.

Ressalta-se ainda que, antes da abertura do empreendimento, o empreendedor deve cumprir com as condicionantes exigidas para antes do início da operação das atividades.

São Gotardo, 29 de março de 2022.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

